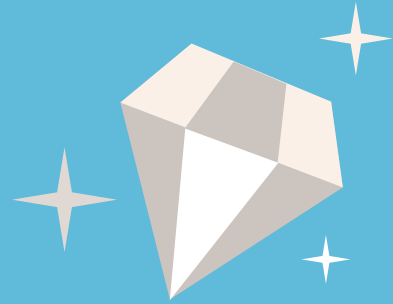
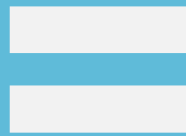
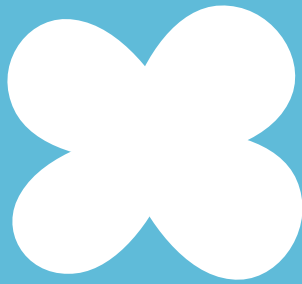


E-BOOK

CURADORIA DIGITAL

ciclo de vida dos objetos digitais¹





**objetos digitais
curados**

valor

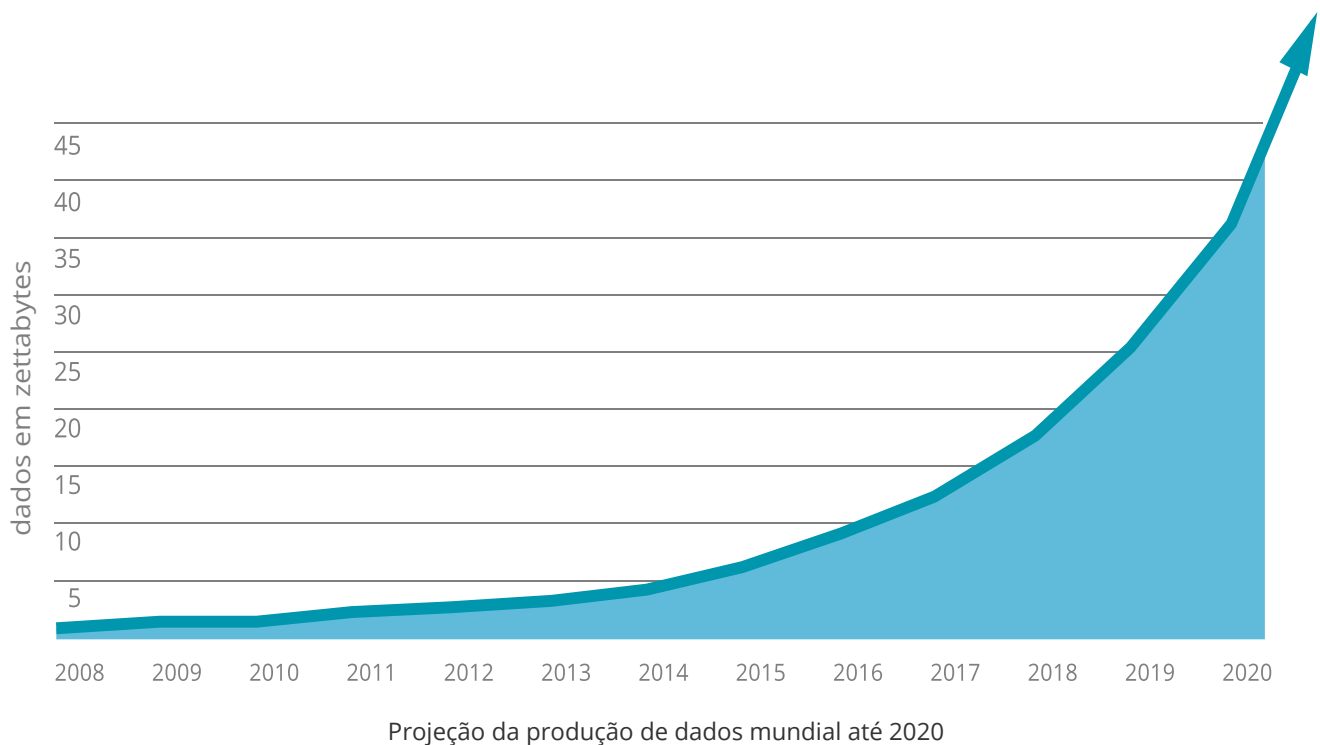
Todos dias muitos **objetos digitais** são gerados na sua empresa.

Um bom projeto de **curadoria digital** garante que eles se tornem um ativo extremamente valioso para o seu negócio.

CURADORIA DIGITAL

Todos os dias geramos inúmeros objetos digitais (documento digital, recurso digital, dado ou arquivo de computador) dentro e fora do nosso ambiente de trabalho.

Para se ter uma ideia, em 2020 a produção mundial de dados será 44 vezes maior do que em 2009, chegando a cerca de 44 zettabytes (Um zettabyte é igual um bilhão de terabytes). E o volume de dados de negócios deverá duplicar a cada 1,2 anos².



Mas como transformar esses objetos digitais em valor para as nossas organizações?

Para resolver essa questão surge a **Curadoria Digital** com o propósito de fornecer aos objetos digitais condições de manutenção, preservação e agregação de valor em todo seu ciclo de vida.

Um bom programa de curadoria digital, quando integrado às ações de educação corporativa, garante que os objetos digitais sejam um dos principais ativos da organização.

A curadoria digital pode também ser utilizada como forma de atrator do conhecimento tácito dos colaboradores através de práticas simples e ferramentas de baixo custo. Conhecimento esse que quando transformado em explícito transforma-se em um ativo.

Em alguns casos, a curadoria digital é inclusive imposta por lei. Essa é uma tendência que deve se ampliar por causa da imposição da digitalização nas atividades das empresas, como por exemplo a emissão de notas fiscais eletrônicas e certificados digitais.



Clique **aqui** e leia a Resolução nº 4.474 de 31 de março de 2016, emitida pelo Ministério da Fazenda, que dispõe sobre a digitalização e a gestão de documentos digitalizados realizadas por instituições financeiras.

E é bem provável que, em breve, se estabeleçam leis de curadoria digital para esses dados da mesma forma que hoje existe o prazo obrigatório de guarda de documentos pelo Amparo Legal (o tempo que a empresa é obrigada por lei a guardar seus documentos físicos).

A implantação de um programa de curadoria digital segue 9 passos descritos no infográfico.

Vamos começar?

FONTES

¹ Segundo o Digital Curation Centre - DCC

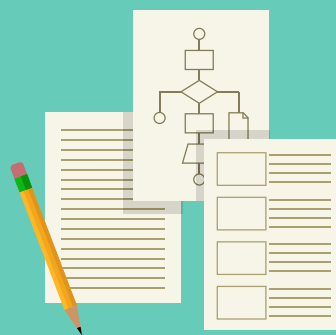
² Big Data and the Creative Destruction of Today's Business Models

**PASSO
a
PASSO**

1

CONCEITUALIZAÇÃO

conceitue e planeje a criação e armazenamento dos objetos digitais



2

CRIAÇÃO / RECEBIMENTO

produza e/ou colete os objetos digitais e atribua metadados a eles



3

SELEÇÃO

avaliar e selecionar quais coleções de objetos são relevantes aos propósitos do seu negócio



4

DESCARTE

livre-se dos objetos digitais que não foram considerados relevantes



5 ARQUIVAMENTO

transfira os objetos para um repositório digital confiável e faça cópias de segurança



6 PRESERVAÇÃO

garanta a preservação e a identificação a longo prazo dos objetos digitais



7 ARMAZENAMENTO

armazene os objetos de forma segura e aderente aos padrões adotados



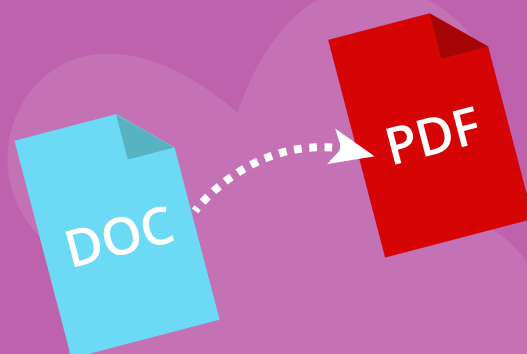
8 ACESSO, USO E REÚSO

assegure ao público alvo o acesso, uso e reuso dos objetos digitais (protegidos ou não por senha)



9 TRANSFORMAÇÃO

crie novos objetos a partir dos anteriores ou migre-os para outros formatos





Clever Corp
soluções em EAD